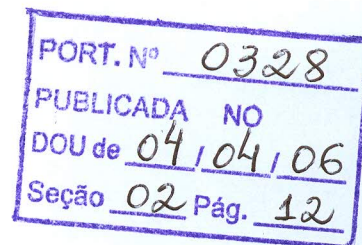




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**



PORTARIA N.º 328 DE 30 DE MARÇO DE 2006.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 4067, de 29.12.2003 do MEC, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.011917/05-01, resolve:

Retificar a Portaria nº 904/05-GR, de 29.11.05, publicada no DOU de 02.12.05, Seção 2, página 25, na forma a seguir: onde se lê: “40(quarenta) horas semanais de trabalho”, leia-se: “20(vinte) horas semanais de trabalho”.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
Em 10/05/06